



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2701/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando N.º 08/2018, de 03 de outubro de 2018, do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2018, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância n.º 23341.000118/2018-18, instituída pela Portaria n.º 1422/2018, de 04/06/2018, prorrogada pela Portaria n.º 1797/2018, de 03/07/2018, reconduzida pela Portaria n.º 2108/2018, de 31/07/2018 e prorrogada pela Portaria n.º 2439/2018, de 04/09/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 03 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/10/2018 21:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5179

Código de Autenticação: 7b64f0b153

